PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 062/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** portadora da matrícula 2069, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a partir do dia 21 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9503 / 2026
Data da Publ. 19 / 01 / 2026
Data Saída 19 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Ariam de Cipreie